



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 029/2026

Requer do Executivo Municipal informações detalhadas e documentadas acerca da aplicação dos recursos da Educação, especialmente os provenientes do FUNDEB e dos 25% constitucionais destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que, por meio dos setores competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Educação e dos Departamentos de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, de forma detalhada e documentada, as seguintes informações referentes à aplicação dos recursos da Educação, especialmente os provenientes do FUNDEB e dos 25% constitucionais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:

1. Sobre os recursos do FUNDEB

- a) Informar o valor total recebido pelo Município, mês a mês, referente ao FUNDEB, nos exercícios de 2025 e 2026 até a presente data;
- b) Informar, de forma discriminada, como os recursos do FUNDEB vêm sendo utilizados, especificando:
 - pagamento de salários;
 - encargos trabalhistas;
 - contratações temporárias;
 - materiais pedagógicos;
 - transporte escolar;
 - manutenção de unidades escolares;
 - serviços terceirizados;
 - capacitações;
 - demais despesas custeadas com a verba.
- c) Encaminhar balancetes, relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e/ou planilhas que comprovem a entrada e a saída dos recursos do FUNDEB;
- d) Informar se há saldo remanescente do FUNDEB e, em caso positivo, qual o valor atualizado e sua destinação prevista.

2. Sobre os 25% constitucionais da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

- a) Informar o valor total aplicado pelo Município em Educação com recursos próprios, referente ao percentual constitucional mínimo de 25%, nos exercícios de 2025 e 2026 até a presente data;
- b) Informar, de forma detalhada, em quais ações, despesas, contratos, serviços, materiais, obras, manutenções, programas e pagamentos estão sendo aplicados os recursos vinculados aos 25% da Educação;
- c) Encaminhar relatórios, planilhas, demonstrativos contábeis, notas de empenho, liquidações e pagamentos, ou documentos equivalentes, que comprovem a aplicação dos referidos recursos;
- d) Informar se o Município vem cumprindo regularmente o mínimo constitucional de 25% na Educação, apresentando os respectivos demonstrativos.

3. Sobre a folha de pagamento da Educação

- a) Encaminhar relação completa da folha de pagamento de todos os servidores lotados na Educação, incluindo:
 - professores;
 - diretores;
 - coordenadores;
 - secretários escolares;
 - auxiliares;
 - monitores;
 - estagiários;
 - servidores efetivos;
 - comissionados;
 - contratados;
 - terceirizados, se houver vínculo custeado com recursos da Educação.
- b) Informar, individualmente por cargo/função, sem prejuízo da legislação vigente quanto à forma de apresentação, os seguintes dados:
 - cargo ou função exercida;
 - lotação;
 - vínculo funcional;
 - carga horária;
 - remuneração base;
 - gratificações;
 - horas extras;
 - adicionais;
 - encargos patronais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

- origem do recurso utilizado para pagamento (FUNDEB, 25% da Educação ou outra fonte).
- c) Informar quais profissionais da Educação estão sendo pagos com recursos do FUNDEB e quais estão sendo pagos com recursos dos 25% constitucionais, especificando nomes, cargos, valores e fonte de custeio;
- d) Informar se há profissionais pagos parcialmente com uma fonte e parcialmente com outra, detalhando os respectivos percentuais ou valores.

4. Sobre a composição dos gastos da Educação

- a) Informar, de forma clara e objetiva, quais despesas são atualmente pagas com recursos do FUNDEB e quais despesas são pagas com os 25% constitucionais da Educação;
- b) Esclarecer se existem despesas da Educação sendo custeadas com outras fontes de recursos, identificando quais são essas fontes e suas respectivas destinações;
- c) Encaminhar, se houver, quadro resumido ou planilha oficial de composição dos gastos da Educação, demonstrando a separação entre:
 - despesas com pessoal;
 - encargos;
 - custeio;
 - manutenção;
 - investimentos;
 - contratos;
 - aquisição de materiais e equipamentos;
 - transporte escolar;
 - alimentação escolar, quando aplicável;
 - demais despesas da pasta.

5. Transparência e controle

- a) Informar se o Município possui controle interno específico da aplicação do FUNDEB e dos 25% da Educação, encaminhando, se possível, relatórios ou pareceres;
- b) Informar se houve, nos exercícios de 2025 e 2026, apontamentos, ressalvas, notificações ou recomendações do:
 - Tribunal de Contas;
 - Conselho do FUNDEB;
 - Controle Interno;
 - Ministério Público;
 - outros órgãos fiscalizadores.
- c) Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos correspondentes e informar quais providências foram adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir o exercício do dever de fiscalização do Poder Legislativo, bem como assegurar a devida transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à Educação, especialmente aqueles oriundos do FUNDEB e dos 25% constitucionais obrigatórios.

Trata-se de tema de extrema relevância, uma vez que os recursos da Educação devem ser aplicados com planejamento, legalidade, eficiência, responsabilidade e clareza, permitindo à Câmara Municipal e à população acompanhar de forma objetiva quanto entra, onde é gasto, quem recebe e como se dá a composição da folha e das despesas da rede municipal de ensino.

A solicitação das informações ora requeridas busca dar maior publicidade à gestão dos recursos educacionais, possibilitando análise técnica, legislativa e social acerca da correta aplicação dos valores vinculados à Educação no Município de Itaporanga/SP.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de abril de 2026.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 207/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 11:34
Legislativo